

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes Presidente

Desembargador Fernando Caldeira Brant 1º Vice-Presidente

Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho 2º Vice-Presidente

Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira 3º Vice-Presidente

Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador Marcílio Eustáquio Santos Vice-Corregedor-Geral de Justiça

Coordenação do Programa Conhecendo o Judiciário

Assessoria de Comunicação Institucional do TJMG Centro de Relações Públicas e Cerimonial Av. Álvares Cabral, 200 - 4º andar CEP 30.170-000 Telefone (31) 3248-4248 conhecendo@tjma.jus.br



Divulgue esta publicação para os deficientes visuais. A cartilha está disponível em formato de áudio no portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

www.tjmg.jus.br/conhecendo

Publicação Tudo Legal no Tribunal

Texto Original Prof. Lakowsky Dolga

Adaptação do Texto Marcelo Xavier

Apoio Prof. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza Jornalista Sidneia Simões

Revisão ASCOM/CEIMP FJFF

Coordenação Editorial ASCOM/CERP

Projeto Gráfico ASCOM/CECOV

Conceito e Ilustração Marcelo Xavier

Fotografias Gustavo Campos Rodrigo Albert

Belo Horizonte, abril de 2015

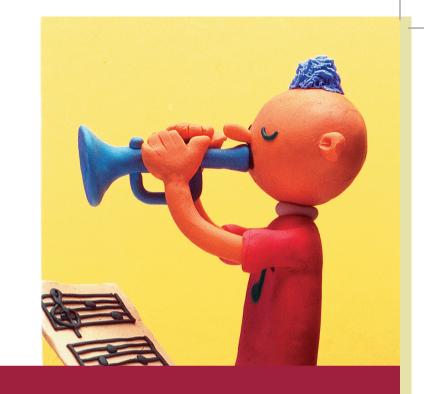
Esta publicação faz parte da coleção do programa Conhecendo o Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Venda e reproducão proibidas.

Imagine uma partida de futebol sem o juiz. Faltas, laterais, escanteios e gols seriam resolvidos com discussões que acabariam em briga, com certeza.





Onde houver uma disputa, precisa haver um juiz. Se as coisas funcionam assim num campo de futebol, fora dele nem se fala. Há disputas de todo jeito: uma pessoa que comprou uma TV e não pagou, um vizinho que estuda trompete em plena madrugada, um casal que quer se separar.





Quando as pessoas não conseguem resolver essas questões, de forma pacífica, procuram a Justiça, e o juiz dirá quem tem razão.



Quando aprenderam a trabalhar a terra, plantar, construir habitações, os grupos humanos se fixaram e passaram a se organizar para o trabalho, a defesa de seu território e a convivência pacífica.



Dessa evolução surgiram: os governantes, que deveriam trabalhar para o bem de todos; as leis, para criarem normas de comportamento, de direitos e deveres das pessoas; e os juízes, para resolverem as disputas de acordo com as leis.



Nascia, então, o que chamamos de Estado: o povo organizado em seu território, tendo leis e governantes. A organização do Estado vem se aperfeiçoando há milhares de anos.

O Estado Brasileiro funciona com o trabalho de três grandes órgãos:

o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

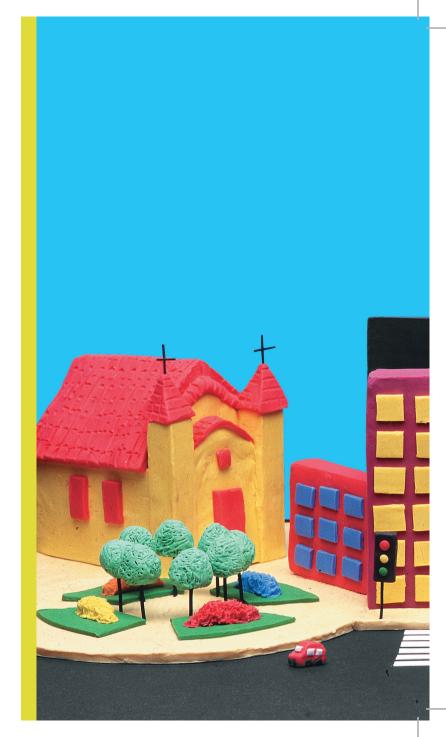
No Poder Legislativo, estão as pessoas que fazem as leis. As leis para todo o Brasil são feitas pelos deputados federais e senadores. As leis que valem para um Estado, como o de Minas Gerais, são feitas pelos deputados estaduais, e as que valem para um município, como o de Belo Horizonte, são feitas pelos vereadores. São as leis que devem garantir o bem-estar de todas as pessoas na sociedade.





No Poder Executivo estão: o presidente da República e os ministros de Estado, que devem fazer o País funcionar; o governador e os secretários de Estado, responsáveis pela organização de um Estado, como, por exemplo, o de Minas Gerais, e o prefeito e os secretários municipais, que devem trabalhar para um município, como o de Belo Horizonte.

Essas pessoas devem trabalhar pela segurança, saúde, transporte, educação e cultura de toda a população.



Todos esses serviços e obras, mais o pagamento dos funcionários públicos, são feitos com impostos e taxas pagos pelo povo. É fácil perceber a importância de escolhermos bem esses representantes, não é mesmo? Os governantes devem ser honestos e trabalhar pelo bem-estar de todos.



Já vimos que, quando as pessoas não se entendem pacificamente, para resolver uma disputa, procuram a Justiça. E, também, que a Justiça resolve tudo de acordo com as leis. É o Poder Judiciário que trabalha com a Justiça e a aplicação das leis.







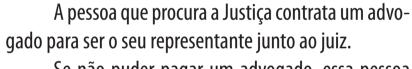


Para organizar melhor o trabalho dos juízes, o Poder Judiciário dividiu o Estado em várias regiões chamadas "comarcas". Minas Gerais possui cerca de 300 comarcas.

Cada comarca é formada por um ou mais municípios. O fórum da comarca fica localizado sempre no município-sede.







Se não puder pagar um advogado, essa pessoa pode procurar a Defensoria Pública, que fará a sua defesa de graça. Se for um caso muito simples, há o Juizado Especial Cível, que resolve tudo rapidamente e de graça, sem precisar do advogado.

As pessoas que cometem pequenos crimes serão julgadas no Juizado Especial Criminal.



O promotor de justiça é um representante da sociedade junto ao Poder Judiciário. Ele denuncia os criminosos e pede sua punição. O promotor de justiça também funciona como um vigilante das leis, para que elas sejam cumpridas e respeitadas. Durante o julgamento de um processo, o juiz chama as pessoas envolvidas na disputa, ouve as duas partes, esclarece todas as dúvidas e, então, decide quem tem razão, pela lei. Essa decisão do juiz chama-se "sentença". Se as duas partes aceitam a sentença, o processo se encerra ali, e as pessoas vão continuar sua vida normalmente.

Mas, se uma pessoa achar que a sentença não foi justa, pode recorrer, ou seja, pedir que aquela sentença seja revista, conferida por outros juízes.





O processo agora chama-se "recurso". Para julgar os recursos existe o Tribunal de Justiça. Por isso, o Tribunal de Justiça é denominado órgão julgador de "segunda instância".

Os juízes do Tribunal de Justiça são chamados "desembargadores". Eles é que decidem se a sentença do juiz deve ser modificada.

Para julgar da melhor forma possível um recurso, os desembargadores trabalham em grupos.

Os desembargadores são juízes mais antigos, experientes, que já trabalharam nos fóruns, passando por várias comarcas, antes de trabalharem no Tribunal.



O Tribunal de Justiça de Minas Gerais tem, atualmente, 130 desembargadores. Mas já estão previstos mais 10 cargos, que serão preenchidos quando for necessário.

A direção do Tribunal e do Poder Judiciário do Estado são da competência do presidente do Tribunal, do 1º vice-presidente, do 2º vice-presidente, do 3º vice-presidente e do corregedor-geral de justiça.

Os desembargadores estão divididos em câmaras julgadoras. As câmaras se reúnem uma vez por semana para fazer os julgamentos. No Tribunal de Justiça, trabalham ainda vários servidores públicos, que recebem as pessoas, informam, organizam os processos e concursos para novos juízes e servidores.



Se as partes de uma disputa ainda não concordarem com a decisão do Tribunal de Justiça, podem, em alguns casos, recorrer aos Tribunais Superiores, que ficam em Brasília.

Eles são dois: Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Os juízes desses tribunais são chamados "ministros" e são eles que vão rever a decisão do Tribunal de Justiça.



Também fazem parte do Poder Judiciário: a Justiça Federal, que julga os processos do Poder Executivo Federal; a Justiça Militar, para o julgamento dos crimes cometidos por militares; a Justiça do Trabalho, quando as disputas são entre patrão e empregado; e a Justiça Eleitoral, que fiscaliza as eleições e julga os crimes eleitorais.

Você viu, então, que não existe sociedade organizada sem o trabalho da Justiça. E, também, que esse trabalho só é possível porque existem as leis.



O ideal é que você viva sempre em paz e harmonia na sua casa, na sua cidade, no seu País. Porém, se as coisas não forem bem assim, você já conhece o caminho da Justiça, que é o que você deve buscar.